



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

RGF

- RGF 3º QUADRIMESTRE

RREO

- RREO 4º BIMESTRE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2023.OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0078/2023.OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO MODIFICAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022



CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2023.OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0078/2023.OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO MODIFICAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO EM ESTADO LÍQUIDO (TANQUE), BEM COMO RECARGA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL EM CILINDROS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, SAMU E USF'S, DESTE MUNICÍPIO.





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.102.512,12	4.575.252,74	6.769.242,35	6.541.897,91	4.727.988,93	5.069.884,09	5.738.692,36	6.071.974,91	5.723.239,47	6.167.987,76	5.898.769,37	5.733.438,58	69.120.880,59	0,00	
Pessoal Ativo	6.102.512,12	4.575.252,74	6.769.242,35	6.541.897,91	4.727.988,93	5.069.884,09	5.738.692,36	6.071.974,91	5.723.239,47	6.167.987,76	5.898.769,37	5.733.438,58	69.120.880,59	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	5.824.280,51	4.279.184,83	6.453.212,43	5.998.684,35	4.678.015,37	4.915.658,60	5.602.893,23	5.784.036,85	5.509.872,69	5.945.560,12	5.686.213,53	5.588.909,90	66.266.522,41	0,00	
Obrigações Patronais	278.231,61	296.067,91	316.029,92	543.213,56	49.973,56	154.225,49	135.799,13	287.938,06	213.366,78	222.427,64	212.555,84	144.528,68	2.854.358,18	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	322.174,49	498,09	610.329,38	320.671,00	350.168,77	208.720,96	351.896,91	392.107,11	226.049,16	356.117,99	384.672,83	366.750,93	3.890.157,62	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	322.174,49	498,09	610.329,38	315.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.872,96	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	4.800,00	878,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,73	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	183.212,01	41.827,20	184.141,61	234.691,18	226.049,16	198.864,28	226.608,00	173.086,56	1.468.480,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	166.078,03	166.893,76	167.755,30	157.415,93	0,00	157.253,71	158.064,83	193.664,37	1.167.125,93	0,00	
Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.780.337,63	4.574.754,65	6.158.912,97	6.221.226,91	4.377.820,16	4.861.163,13	5.386.795,45	5.679.867,80	5.497.190,31	5.811.869,77	5.514.096,54	5.366.687,65	65.230.722,97	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					125.073.362,76					0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					3.200.000,00					0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					0,00					0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias					1.468.480,00					0,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00					0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					120.404.882,76					--					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					65.230.722,97					54,18					
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					65.018.636,69					54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					61.767.704,86					51,30					
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					58.516.773,02					48,60					

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:27/09/2024, às 10:00:21, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:00:21.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48


Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00


Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	64.060.860,89	62.943.075,69	61.833.480,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	62.128.954,60	61.040.298,08	59.930.703,25	0,00
Empréstimos	1.879.253,15	1.680.323,35	1.491.664,34	0,00
Interna	1.879.253,15	1.680.323,35	1.491.664,34	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	60.249.701,45	59.359.974,73	58.439.038,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	59.277.069,72	58.408.243,78	57.508.573,38	0,00
De Demais Contribuições Sociais	972.631,73	951.730,95	930.465,53	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.931.906,29	1.902.777,61	1.902.777,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-2.477.155,60	10.582.044,75	9.109.361,91	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-2.477.155,60	10.582.044,75	9.109.361,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.188.915,03	12.314.443,55	10.610.329,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.666.070,63	1.732.398,80	1.500.967,86	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	66.538.016,49	52.361.030,94	52.724.118,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.779.649,43	114.070.113,08	125.073.362,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	106.779.649,43	114.070.113,08	121.873.362,76	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	59,99	55,18	50,74	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	62,31	45,90	43,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%²	128.135.579,32	136.884.135,70	146.248.035,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³	115.322.021,38	123.195.722,13	131.623.231,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 28/05/2024, às 13:12:44, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 13:12:44.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	106.779.649,43	114.070.113,08	125.073.362,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	106.779.649,43	114.070.113,08	121.873.362,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	23.491.522,87	25.095.424,88	26.812.139,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	21.142.370,59	22.585.882,39	24.130.925,83	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:27/09/2024, às 10:00:41, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:00:41.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	125.073.362,76	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	121.873.362,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.499.738,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.549.764,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.531.135,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		125.073.362,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		121.873.362,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		120.404.882,76	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		65.230.722,97	54,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		65.018.636,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		61.767.704,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		58.516.773,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		52.724.118,95	43,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		146.248.035,31	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.812.139,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		19.499.738,04	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		8.531.135,39	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:27/09/2024, às 10:02:06, Assinado Digitalmente no dia 27/09/2024, às 10:02:06.


JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48


Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00


Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.097.600,00	143.097.600,00	19.393.234,20	13,55	91.866.037,87	64,20	51.231.562,13
RECEITAS CORRENTES	138.595.987,00	138.595.987,00	19.393.234,20	13,99	86.753.742,16	62,59	51.842.244,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.591.422,00	6.591.422,00	1.049.985,48	15,93	4.465.319,96	67,74	2.126.102,04
Impostos	5.612.408,00	5.612.408,00	986.712,77	17,58	4.148.458,59	73,92	1.463.949,41
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.335.180,00	2.335.180,00	535.927,55	22,95	2.400.274,43	102,79	-65.094,43
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.486.866,00	2.486.866,00	363.635,74	14,62	1.446.766,65	58,18	1.040.099,35
Taxas	979.014,00	979.014,00	63.272,71	6,46	316.861,37	32,37	662.152,63
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	744.663,00	744.663,00	62.836,71	8,44	273.647,59	36,75	471.015,41
Taxas pela Prestação de Serviços	234.351,00	234.351,00	436,00	0,19	43.213,78	18,44	191.137,22
CONTRIBUIÇÕES	52.680,00	52.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.680,00	52.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000.543,00	2.000.543,00	188.146,96	9,40	566.480,80	28,32	1.434.062,20
Valores Mobiliários	2.000.543,00	2.000.543,00	188.146,96	9,40	566.480,80	28,32	1.434.062,20
Juros e Correções Monetárias	2.000.543,00	2.000.543,00	188.146,96	9,40	566.480,80	28,32	1.434.062,20
RECEITA DE SERVIÇOS	458.000,00	458.000,00	10.627,42	2,32	53.581,28	11,70	404.418,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	12.296,00	1.229,60	-11.296,00
Outros Serviços	457.000,00	457.000,00	10.627,42	2,33	41.285,28	9,03	415.714,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.460.213,00	129.460.213,00	18.144.474,34	14,02	81.665.262,18	63,08	47.794.950,82
Transferências da União e de suas Entidades	86.648.673,00	86.648.673,00	12.481.035,57	14,40	57.175.623,92	65,99	29.473.049,08
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	46.312.744,00	46.312.744,00	7.224.830,32	15,60	27.124.501,99	58,57	19.188.242,01
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.339.214,00	2.339.214,00	198.998,72	8,51	612.820,71	26,20	1.726.393,29
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.006.367,00	13.006.367,00	2.274.003,51	17,48	17.042.227,43	131,03	-4.035.860,43
Transferências Diretas do FNDE	2.170.412,00	2.170.412,00	712.687,52	32,84	2.628.921,14	121,13	-458.509,14
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	17.301.050,00	17.301.050,00	1.836.945,67	10,62	8.743.441,08	50,54	8.557.608,92
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.661.517,00	1.661.517,00	225.754,29	13,59	734.426,15	44,20	927.090,85
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	875.025,00	875.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.025,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.982.344,00	2.982.344,00	7.815,54	0,26	289.285,42	9,70	2.693.058,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.987.306,00	15.987.306,00	1.869.026,62	11,69	8.712.862,19	54,50	7.274.443,81
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.026.713,00	10.026.713,00	1.772.740,40	17,68	6.679.027,60	66,61	3.347.685,40
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	806.320,00	806.320,00	0,00	0,00	133.687,50	16,58	672.632,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.372.009,00	4.372.009,00	0,00	0,00	1.699.030,87	38,86	2.672.978,13
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	622.264,00	622.264,00	96.286,22	15,47	201.116,22	32,32	421.147,78
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	26.824.234,00	26.824.234,00	3.794.412,15	14,15	15.776.776,07	58,82	11.047.457,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.129,00	33.129,00	0,00	0,00	3.097,94	9,35	30.031,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.069,00	11.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.069,00	11.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.795,00	16.795,00	0,00	0,00	3.097,94	18,45	13.697,06
Indenizações	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Restituições	11.530,00	11.530,00	0,00	0,00	3.097,94	26,87	8.432,06
Demais Receitas Correntes	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Demais Receitas Correntes	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.501.613,00	4.501.613,00	0,00	0,00	5.112.295,71	113,57	-610.682,71



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.666,67	-4.970.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.333,00	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Alienação de Bens Móveis	85.073,00	85.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.073,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.073,00	85.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.073,00
Alienação de Bens Imóveis	30.260,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00
Alienação de Bens Imóv	30.260,00	30.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.260,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.356.280,00	4.356.280,00	0,00	0,00	112.295,71	2,58	4.243.984,29
Transferências da União e de suas Entidades	2.876.280,00	2.876.280,00	0,00	0,00	112.295,71	3,90	2.763.984,29
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.262.880,00	1.262.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.880,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol. da Educação	260.720,00	260.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.720,00
Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	112.295,71	8,64	1.187.704,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.227.600,00	143.227.600,00	19.393.234,20	13,54	91.866.037,87	64,14	51.361.562,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	143.227.600,00	143.227.600,00	19.393.234,20	13,54	91.866.037,87	64,14	51.361.562,13
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	143.227.600,00	143.227.600,00	19.393.234,20	13,54	91.866.037,87	64,14	51.361.562,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.227.600,00	149.054.800,00	23.581.768,00	102.810.322,29	46.244.477,71	26.389.964,00	85.206.613,54	63.848.186,46	83.101.686,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	119.489.754,50	125.811.559,36	20.704.035,74	93.458.392,36	32.353.167,00	23.863.528,99	77.728.724,78	48.082.834,58	75.727.648,50	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	70.004.421,00	69.247.188,00	8.928.245,71	57.152.312,79	12.094.875,21	12.008.454,80	46.562.352,49	22.684.835,51	45.278.041,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.956,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.478.377,50	56.557.415,36	11.775.790,03	36.306.079,57	20.251.335,79	11.855.074,19	31.166.372,29	25.391.043,07	30.449.607,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.704.218,50	23.209.613,64	2.877.732,26	9.351.929,93	13.857.683,71	2.526.435,01	7.477.888,76	15.731.724,88	7.374.038,02	0,00
INVESTIMENTOS	21.125.088,50	20.428.483,64	2.675.732,26	6.742.864,93	13.685.618,71	1.975.537,39	5.250.508,73	15.177.974,91	5.146.657,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.784,00	34.784,00	0,00	0,00	34.784,00	0,00	0,00	34.784,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.544.346,00	2.746.346,00	202.000,00	2.609.065,00	137.281,00	550.897,62	2.227.380,03	518.965,97	2.227.380,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	143.227.600,00	149.054.800,00	23.581.768,00	102.810.322,29	46.244.477,71	26.389.964,00	85.206.613,54	63.848.186,46	83.101.686,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	143.227.600,00	149.054.800,00	23.581.768,00	102.810.322,29	46.244.477,71	26.389.964,00	85.206.613,54	63.848.186,46	83.101.686,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	6.659.424,33	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	143.227.600,00	149.054.800,00	23.581.768,00	102.810.322,29	46.244.477,71	26.389.964,00	91.866.037,87	63.848.186,46	83.101.686,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. Emissão:26/09/2024, às 18:05:35. Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:05:35.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorero(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.943.938,00	149.021.138,00	23.581.768,00	102.810.322,29	100,00	46.210.815,71	26.389.964,00	85.206.613,54	100,00	63.814.524,46	0,00
LEGISLATIVA	4.799.888,00	4.799.888,00	567.443,18	2.163.522,83	2,10	2.636.365,17	566.443,18	2.162.522,83	2,54	2.637.365,17	0,00
Ação Legislativa	4.799.888,00	4.799.888,00	567.443,18	2.163.522,83	2,10	2.636.365,17	566.443,18	2.162.522,83	2,54	2.637.365,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.307.042,00	9.049.983,67	1.995.178,56	6.787.059,55	6,60	2.262.924,12	2.035.416,82	5.367.160,11	6,30	3.682.823,56	0,00
Administração Geral	7.412.614,00	8.244.583,67	1.988.288,56	6.419.949,55	6,24	1.824.634,12	1.969.116,40	5.105.496,16	5,99	3.139.087,51	0,00
Administração Financeira	544.191,00	504.191,00	6.890,00	251.710,00	0,24	252.481,00	43.150,92	170.961,46	0,20	333.229,54	0,00
Controle Interno	213.409,00	175.581,00	0,00	88.400,00	0,09	87.181,00	14.950,00	69.929,17	0,08	105.651,83	0,00
Comunicação Social	136.828,00	125.628,00	0,00	27.000,00	0,03	98.628,00	8.199,50	20.773,32	0,02	104.854,68	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.084.422,00	1.094.422,00	131.890,00	831.890,00	0,81	262.532,00	170.218,44	705.729,92	0,83	388.692,08	0,00
Policiamento	1.084.422,00	1.094.422,00	131.890,00	831.890,00	0,81	262.532,00	170.218,44	705.729,92	0,83	388.692,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.462.099,00	5.212.099,00	217.816,32	3.077.039,24	2,99	2.135.059,76	562.780,95	2.231.662,08	2,62	2.980.436,92	0,00
Administração Geral	115.950,00	50.950,00	0,00	0,00	0,00	50.950,00	0,00	0,00	0,00	50.950,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	25.501,00	25.501,00	0,00	0,00	0,00	25.501,00	0,00	0,00	0,00	25.501,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	372.290,00	447.290,00	10.000,00	297.280,00	0,29	150.010,00	40.760,99	237.118,11	0,28	210.171,89	0,00
Assistência Comunitária	4.948.358,00	4.688.358,00	207.816,32	2.779.759,24	2,70	1.908.598,76	522.019,96	1.994.543,97	2,34	2.693.814,03	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Previdência Básica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	31.351.606,00	35.638.106,00	7.296.979,50	27.745.374,11	26,99	7.892.731,89	8.585.445,72	26.341.366,88	30,91	9.296.739,12	0,00
Administração Geral	11.301.950,00	11.903.798,00	1.673.667,54	10.237.182,38	9,96	1.666.615,62	1.848.011,65	9.152.268,80	10,74	2.751.529,20	0,00
Atenção Básica	11.859.715,00	13.485.304,83	3.151.963,40	9.475.436,63	9,22	4.009.868,20	3.824.280,75	9.406.649,50	11,04	4.078.655,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.910.847,00	8.899.968,17	2.343.535,55	6.958.456,58	6,77	1.941.511,59	2.569.669,77	6.750.263,10	7,92	2.149.705,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.847,00	292.562,96	-3.086,99	259.739,48	0,25	32.823,48	131.954,47	228.735,75	0,27	63.827,21	0,00
Vigilância Sanitária	253.931,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	164.653,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	837.316,00	891.819,04	130.900,00	814.559,04	0,79	77.260,00	211.529,08	803.449,73	0,94	88.369,31	0,00
EDUCAÇÃO	57.349.879,00	58.134.879,00	7.820.213,41	41.654.542,19	40,52	16.480.336,81	8.390.479,02	30.787.321,44	36,13	27.347.557,56	0,00
Ensino Fundamental	44.094.078,00	44.403.111,00	5.515.213,41	31.682.568,46	30,82	12.720.542,54	5.675.693,80	25.058.461,04	29,41	19.344.649,96	0,00
Ensino Médio	384.341,00	184.341,00	0,00	73.679,23	0,07	110.661,77	0,00	52.761,81	0,06	131.579,19	0,00
Educação Infantil	12.871.460,00	13.547.427,00	2.305.000,00	9.898.294,50	9,63	3.649.132,50	2.714.785,22	5.676.098,59	6,66	7.871.328,41	0,00



CULTURA	2.814.293,00	4.390.803,00	2.141.689,45	3.604.974,31	3,51	785.828,69	2.060.243,48	3.245.994,27	3,81	1.144.808,73	0,00
Difusão Cultural	2.814.293,00	4.390.803,00	2.141.689,45	3.604.974,31	3,51	785.828,69	2.060.243,48	3.245.994,27	3,81	1.144.808,73	0,00
URBANISMO	13.247.353,50	13.866.853,50	2.188.767,16	8.014.150,44	7,80	5.852.703,06	2.222.350,63	6.944.284,63	8,15	6.922.568,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.059.077,50	11.141.077,50	1.756.553,29	6.553.609,89	6,37	4.587.467,61	1.780.851,15	5.655.683,73	6,64	5.485.393,77	0,00
Serviços Urbanos	3.188.276,00	2.725.776,00	432.213,87	1.460.540,55	1,42	1.265.235,45	441.499,48	1.288.600,90	1,51	1.437.175,10	0,00
HABITAÇÃO	51.872,00	680.872,00	0,00	0,00	0,00	680.872,00	0,00	0,00	0,00	680.872,00	0,00
Habitação Urbana	51.872,00	680.872,00	0,00	0,00	0,00	680.872,00	0,00	0,00	0,00	680.872,00	0,00
SANEAMENTO	1.960.129,00	1.277.742,00	3.018,65	211.238,68	0,21	1.066.503,32	5.261,23	165.866,43	0,19	1.111.875,57	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.960.129,00	1.277.742,00	3.018,65	211.238,68	0,21	1.066.503,32	5.261,23	165.866,43	0,19	1.111.875,57	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.549.157,00	1.529.157,00	189.693,46	1.036.922,33	1,01	492.234,67	225.543,20	919.588,59	1,08	609.568,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	279.980,00	279.980,00	0,00	0,00	0,00	279.980,00	0,00	0,00	0,00	279.980,00	0,00
Controle Ambiental	1.269.177,00	1.249.177,00	189.693,46	1.036.922,33	1,01	212.254,67	225.543,20	919.588,59	1,08	329.588,41	0,00
AGRICULTURA	5.589.481,00	4.986.771,00	497.738,60	3.039.834,20	2,96	1.946.936,80	581.112,53	2.576.203,69	3,02	2.410.567,31	0,00
Abastecimento	4.482.962,00	4.063.101,00	492.858,60	3.012.734,20	2,93	1.050.366,80	576.232,53	2.549.103,69	2,99	1.513.997,31	0,00
Extensão Rural	801.573,00	618.724,00	4.880,00	27.100,00	0,03	591.624,00	4.880,00	27.100,00	0,03	591.624,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	304.946,00	304.946,00	0,00	0,00	0,00	304.946,00	0,00	0,00	0,00	304.946,00	0,00
COMUNICAÇÕES	101.666,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00
Comunicação Social	101.666,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00	0,00	0,00	101.666,00	0,00
ENERGIA	661.429,00	661.429,00	19.193,45	307.948,45	0,30	353.480,55	58.996,43	210.665,07	0,25	450.763,93	0,00
Energia Elétrica	661.429,00	661.429,00	19.193,45	307.948,45	0,30	353.480,55	58.996,43	210.665,07	0,25	450.763,93	0,00
TRANSPORTE	1.901.428,00	1.562.792,00	165.478,95	552.689,32	0,54	1.010.102,68	189.536,84	473.873,53	0,56	1.088.918,47	0,00
Transporte Rodoviário	1.901.428,00	1.562.792,00	165.478,95	552.689,32	0,54	1.010.102,68	189.536,84	473.873,53	0,56	1.088.918,47	0,00
DESPORTO E LAZER	2.539.397,50	2.057.533,50	84.667,31	379.316,64	0,37	1.678.216,86	13.453,50	97.508,31	0,11	1.960.025,19	0,00
Desporto Comunitário	754.490,50	602.626,50	11.487,31	37.505,31	0,04	565.121,19	10.273,50	36.291,50	0,04	566.335,00	0,00
Lazer	1.784.907,00	1.454.907,00	73.180,00	341.811,33	0,33	1.113.095,67	3.180,00	61.216,81	0,07	1.393.690,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.133.169,00	3.936.514,33	262.000,00	3.403.820,00	3,31	532.694,33	722.682,03	2.976.865,76	3,49	959.648,57	0,00
Administração Geral	343.885,00	288.885,00	0,00	121.255,00	0,12	167.630,00	23.436,00	94.728,00	0,11	194.157,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.789.284,00	3.647.629,33	262.000,00	3.282.565,00	3,19	365.064,33	699.246,03	2.882.137,76	3,38	765.491,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00
Reserva de Contingência	33.627,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00	0,00	0,00	33.627,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	283.662,00	33.662,00	0,00	0,00	0,00	33.662,00	0,00	0,00	0,00	33.662,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.227.600,00	149.054.800,00	23.581.768,00	102.810.322,29	100,00	46.244.477,71	26.389.964,00	85.206.613,54	100,00	63.848.186,46	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/09/2024, às 18:05:32, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:05:32.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesooureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2023 até Agosto de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.491.827,57	8.614.131,75	10.816.340,00	13.725.528,96	11.664.155,75	11.940.563,11	9.322.500,34	10.326.639,99	13.985.361,56	16.309.961,78	10.826.257,67	10.328.752,63	136.352.021,11	151.830.071,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.476,88	470.541,90	227.829,65	759.079,56	295.561,56	677.099,36	556.097,36	397.786,41	836.766,08	652.023,71	216.169,19	833.816,29	6.237.247,95	6.591.422,00
IPTU	23.327,85	14.423,40	19.348,97	27.872,75	30.682,03	26.641,15	12.091,39	13.458,44	26.388,34	18.421,33	11.151,41	65.729,21	289.536,27	530.229,00
ISS	111.733,20	188.876,40	108.195,80	150.814,42	102.524,95	305.490,56	184.705,72	143.749,34	147.718,97	198.941,37	142.404,25	221.231,49	2.006.386,47	2.486.866,00
ITBI	5.395,90	0,00	0,00	19.000,00	11.000,00	9.551,59	32.391,13	0,00	23.822,63	9.820,00	10.268,86	0,00	121.250,11	260.133,00
IRRF	153.763,07	131.955,80	85.094,13	164.274,77	87.836,41	289.621,11	261.737,48	221.815,04	625.832,18	377.504,66	35.214,88	500.712,67	2.935.362,20	2.335.180,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.256,86	135.286,30	15.190,75	397.117,62	63.518,17	45.794,95	65.171,64	18.763,59	13.003,96	47.336,35	17.129,79	46.142,92	884.712,90	979.014,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,00
Receita Patrimonial	-86.536,68	86.265,48	26.276,38	-27.199,03	33.169,84	51.492,60	56.274,60	78.106,79	79.461,64	79.828,37	105.991,11	82.155,85	565.286,95	2.000.543,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-86.536,68	86.265,48	26.276,38	-27.199,03	33.169,84	51.492,60	56.274,60	78.106,79	79.461,64	79.828,37	105.991,11	82.155,85	565.286,95	2.000.543,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.950,00	6.730,66	3.719,12	8.858,28	1.500,00	7.550,00	18.350,20	6.700,00	6.835,22	2.018,44	4.172,08	6.455,34	96.839,34	458.000,00
Transferências Correntes	8.239.937,37	7.895.109,41	10.554.804,85	12.914.410,92	11.333.924,35	11.204.421,15	8.691.778,18	9.844.046,79	13.059.200,68	15.576.091,26	10.499.925,29	9.406.325,15	129.219.975,40	142.694.297,00
Cota-Parte do FPM	3.003.445,57	2.789.487,80	3.619.261,26	5.747.640,86	3.985.004,65	5.418.613,92	3.377.933,88	3.542.958,70	4.122.115,97	4.426.465,27	4.796.451,90	3.752.134,16	48.581.513,94	57.008.540,00
Cota-Parte do ICMS	710.872,00	867.002,69	649.656,29	1.054.602,63	904.324,07	769.959,97	806.628,41	1.056.620,27	784.096,52	896.653,71	1.078.911,71	859.351,85	10.438.680,12	10.096.857,00
Cota-Parte do IPVA	115.347,07	108.864,85	92.244,59	74.604,92	169.890,90	323.973,64	86.077,60	86.619,37	108.306,72	75.636,61	116.772,48	132.541,59	1.490.880,34	2.264.800,00
Cota-Parte do ITR	3.843,71	7.085,01	255,40	606,83	194,04	243,87	174,73	198,35	323,77	362,08	168,22	336,78	13.792,79	52.680,00
Transferências da LC 61/1989	4.647,80	5.192,22	4.254,38	4.631,70	5.091,85	5.295,80	6.221,60	5.380,42	5.663,09	7.116,04	6.289,97	8.512,44	68.297,31	66.376,00
Transferências do FUNDEB	2.550.901,96	2.674.053,66	2.970.002,54	3.384.933,15	4.980.341,69	2.920.117,92	2.420.406,75	2.720.514,87	2.903.292,71	2.944.185,39	2.798.400,14	2.832.957,68	36.100.108,46	44.125.284,00
Outras Transferências Correntes	1.850.879,26	1.443.423,18	3.219.130,39	2.647.390,83	1.289.077,15	1.766.216,03	1.994.335,21	2.431.754,81	5.135.401,90	7.225.672,16	1.702.930,87	1.820.490,65	32.526.702,44	29.079.760,00
Outras Receitas Correntes	0,00	155.484,30	3.710,00	70.379,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,94	0,00	0,00	0,00	232.671,47	33.129,00
DEDUÇÕES (II)	679.045,95	754.487,95	872.283,38	1.022.390,40	1.011.882,61	1.302.558,18	854.162,78	937.279,17	1.002.968,44	1.079.823,39	812.903,36	948.872,74	11.278.658,35	13.234.084,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	679.045,95	754.487,95	872.283,38	1.022.390,40	1.011.882,61	1.302.558,18	854.162,78	937.279,17	1.002.968,44	1.079.823,39	812.903,36	948.872,74	11.278.658,35	13.234.084,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	15.230.138,39	10.013.354,31	9.379.879,89	125.073.362,76	138.595.987,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	12.030.138,39	10.013.354,31	9.379.879,89	121.873.362,76	138.595.987,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.360,00	183.560,00	183.560,00	1.468.480,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.812.781,62	7.859.643,80	9.944.056,62	12.703.138,56	10.652.273,14	10.638.004,93	8.468.337,56	9.389.360,82	12.982.393,12	10.928.778,39	9.829.794,31	9.196.319,89	120.404.882,76	138.595.987,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/09/2024, às 18:05:43, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:05:43.





JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00



Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Recitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Req. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	138.725.987,00	86.753.742,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.591.422,00	4.465.319,96
IPTU	530.229,00	204.563,30
ISS	2.486.866,00	1.446.766,65
ITBI	260.133,00	96.854,21
IRRF	2.335.180,00	2.400.274,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	979.014,00	316.861,37
Contribuições	52.680,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.543,00	566.480,80
Aplicações Financeiras (II)	2.000.543,00	566.480,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	129.560.213,00	81.665.262,18
Cota-Parte do FPM	57.008.540,00	33.421.678,45
Cota-Parte do ICMS	8.077.485,00	5.725.237,34
Cota-Parte do IPVA	1.811.840,00	879.855,71
Cota-Parte do ITR	42.144,00	1.601,56
Transferências da LC 61/1989	53.100,00	49.571,21
Transferências do FUNDEB	44.125.284,00	24.520.217,15
Outras Transferências Correntes	18.441.820,00	17.067.100,76
Demais Receitas Correntes	521.129,00	56.679,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	521.129,00	56.679,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	136.725.444,00	86.187.261,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.501.613,00	5.112.295,71
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	115.333,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	115.333,00	0,00
Transferências de Capital	4.356.280,00	112.295,71
Convênios	2.780.000,00	112.295,71
Outras Transferências de Capital	1.576.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	4.471.613,00	112.295,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	141.197.057,00	86.299.557,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+(XIII))	141.197.057,00	86.299.557,07



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	125.811.559,36	93.458.392,36	77.728.724,78	75.727.648,50	5.028.967,74	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.247.188,00	57.152.312,79	46.562.352,49	45.278.041,02	1.568.549,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.557.415,36	36.306.079,57	31.166.372,29	30.449.607,48	3.460.418,48	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.557.415,36	36.306.079,57	31.166.372,29	30.449.607,48	3.460.418,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	125.804.603,36	93.458.392,36	77.728.724,78	75.727.648,50	5.028.967,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.209.613,64	9.351.929,93	7.477.888,76	7.374.038,02	136.135,03	0,00	0,00
Investimentos	20.428.483,64	6.742.864,93	5.250.508,73	5.146.657,99	136.135,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.746.346,00	2.609.065,00	2.227.380,03	2.227.380,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	20.463.267,64	6.742.864,93	5.250.508,73	5.146.657,99	136.135,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	146.301.498,00	100.201.257,29	82.979.233,51	80.874.306,49	5.165.102,77	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	146.301.498,00	100.201.257,29	82.979.233,51	80.874.306,49	5.165.102,77	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							260.147,81
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)							260.147,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				500.396,71			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		566.480,80				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		826.628,61				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		500.396,71				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO				
		Em 31/Dez/2023 (a)	Em 4º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		64.060.860,89	61.833.480,86			
DEDUÇÕES (XL)		-2.477.155,60	9.109.361,91			
Disponibilidade de Caixa		-2.477.155,60	9.109.361,91			
Disponibilidade de Caixa bruta		4.188.915,03	10.610.329,77			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.666.070,63	1.500.967,86			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		66.538.016,49	52.724.118,95			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		13.813.897,54				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		- 5.165.102,77				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		29.128,68				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		1.810.662,54				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		- 9.661.957,38				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		826.628,61				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		260.147,81				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:07:46, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:07:46.						
						
JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA Prefeito CPF: 018.550.085-48		Vera Pereira Dourado Tesoureiro(a) CPF: 737.452.005-00		Arthur Anicacio Moura Contador(a) Req. Prof.: CRC: 03.663-1		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/09/2024, às 18:07:46, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:07:46.





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	485.869,41	6.180.201,22	5.154.835,87	0,00	1.500.967,86	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.518.708,98
PODER EXECUTIVO	485.869,41	6.180.201,22	5.154.835,87	0,00	1.500.967,86	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.518.708,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	311.822,25	2.594.570,20	2.443.886,79	0,00	462.505,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.505,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	171.172,88	3.419.883,00	2.588.118,31	0,00	1.002.937,57	8.741,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.741,12	1.011.678,69
FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	2.387,25	162.748,02	130.097,67	0,00	35.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.037,60
SAAE DE RIACHO DE SANTANA	487,03	3.000,00	3.000,00	0,00	487,03	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.487,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	485.869,41	6.180.201,22	5.165.102,77	0,00	1.500.967,86	8.741,12	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.741,12	1.518.708,98

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 10:07:46, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 10:07:46.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

ARTHUR ANICACIO MOURA
Contador(a)
Reg. Prof.: 036631



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		5.612.408,00		4.148.458,59		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		530.229,00		204.563,30		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		260.133,00		96.854,21		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.486.866,00		1.446.766,65		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		2.335.180,00		2.400.274,43		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		69.720.253,00		41.729.616,92		
2.1- Cota-Parte FPM		57.008.540,00		33.421.678,45		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		53.689.700,00		31.493.891,59		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		3.318.840,00		1.927.786,86		
2.2- Cota-Parte ICMS		10.096.857,00		7.156.546,51		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		66.376,00		49.571,21		
2.4- Cota-Parte ITR		52.680,00		2.001,84		
2.5- Cota-Parte IPVA		2.264.800,00		1.099.818,91		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		231.000,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		75.332.661,00		45.878.075,51		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		13.280.282,60		7.950.450,67		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		5.552.882,65		3.506.674,31		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		44.507.515,00		24.663.612,22		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		27.206.465,00		15.920.171,14		
6.1.1- Principal		26.824.234,00		15.776.776,07		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		382.231,00		143.395,07		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.603.430,00		5.375.804,13		
6.2.1- Principal		10.603.430,00		5.375.804,13		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.223.500,00		3.367.636,95		
6.3.1- Principal		6.223.500,00		3.367.636,95		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		474.120,00		0,00		
6.4.1- Principal		474.120,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		13.590.151,40		7.816.410,06		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		103.307,24				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		103.307,24				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		24.766.919,46				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		43.975.515,00	32.336.736,51	23.375.481,99	23.325.062,17	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		35.983.664,00	31.087.818,51	22.796.230,26	22.750.810,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil		10.470.198,00	8.899.376,50	5.146.659,36	5.144.088,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		25.513.466,00	22.188.442,01	17.649.570,90	17.606.722,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		7.991.851,00	1.248.918,00	579.251,73	574.251,73	0,00
10.2.1- Educação Infantil		1.930.507,00	898.918,00	529.439,23	524.439,23	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		6.061.344,00	350.000,00	49.812,50	49.812,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.336.736,51	23.375.481,99	23.325.062,17	8.961.254,52	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.555.067,00	17.811.910,34	17.779.061,71	3.743.156,66	0,00	1.891.739,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.473.672,50	2.155.934,70	2.155.934,70	4.317.737,80	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.307.997,01	3.407.636,95	3.390.065,76	900.360,06	0,00	40.000,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.087.818,51	22.796.230,26	22.750.810,44	8.291.588,25	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.787.997,01	3.367.636,95	3.360.065,76	420.360,06	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.264.528,55		22.796.230,26	22.796.230,26	92,43	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	1.683.818,48		3.367.636,95	3.367.636,95	100,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	505.145,54		0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.466.361,22	1.288.130,23	1.288.130,23	0,00	5,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.530.740,00	5.811.468,40	4.829.746,63	4.607.013,37	0,00
20.1- Educação Infantil	1.022.680,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.508.060,00	5.711.468,40	4.829.746,63	4.607.013,37	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.506.255,00	38.148.204,91	28.205.228,62	27.932.075,54	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.423.385,00	9.898.294,50	5.676.098,59	5.668.527,40	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	13.423.385,00	9.898.294,50	5.676.098,59	5.668.527,40	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.082.870,00	28.249.910,41	22.529.130,03	22.263.548,14	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.829.746,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		7.950.450,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		12.780.197,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.469.518,88	12.780.197,30	27,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.052.197,13	0,00	1.020.773,90	0,00	31.423,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	447.718,40	0,00	416.295,17	0,00	31.423,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	569.478,73	0,00	569.478,73	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.506.140,00		2.732.652,50		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.475.165,00		2.732.652,50		
31.1.1- Salário-Educação	985.754,00		1.358.277,71		
31.1.2- PDDE	18.964,00		834,02		
31.1.3- PNAE	711.179,00		519.732,37		
31.1.4 - PNATE	522.996,00		404.431,83		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	236.272,00		449.376,57		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.975,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.628.624,00	3.506.337,28	2.582.092,82	2.404.004,65	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	124.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.320.241,00	3.432.658,05	2.529.331,01	2.351.242,84	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	184.341,00	73.679,23	52.761,81	52.761,81	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.134.879,00	41.654.542,19	30.787.321,44	30.336.080,19	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.522.350,00	41.010.887,39	30.605.175,57	30.158.169,32	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	41.655.937,00	34.008.736,51	24.942.089,87	24.742.886,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	8.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	74.326,00	70.000,00	42.850,40	42.850,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.783.976,00	6.932.150,88	5.620.235,30	5.372.432,41	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.612.529,00	643.654,80	182.145,87	177.910,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.612.529,00	643.654,80	182.145,87	177.910,87	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	103.307,24		277,86		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.663.612,22		1.358.277,71		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.929.540,90		1.368.012,49		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	837.378,56		-9.456,92		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.445.641,55		9.486,57		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.283.020,11		29,65		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:09:04, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:09:04.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorero(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	5.000.000,00	-4.970.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.209.613,64	9.351.929,93	13.857.683,71
Investimentos	20.428.483,64	6.742.864,93	13.685.618,71
Inversões Financeiras	34.784,00	0,00	34.784,00
Amortização da Dívida	2.746.346,00	2.609.065,00	137.281,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.209.613,64	9.351.929,93	13.857.683,71

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	23.179.613,64	4.351.929,93	18.827.683,71
---	---------------	--------------	---------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:10:21, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:10:21.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:10:14.
1 Projecção atuarial elaborada em 26/09/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	115.333,00	0,00	115.333,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	85.073,00	0,00	85.073,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.260,00	0,00	30.260,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Despesas de Capital	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Investimentos	115.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.333,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:11:16, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:11:16.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.612.408,00	5.612.408,00	4.148.458,59	73,92	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.229,00	530.229,00	204.563,30	38,58	
IPTU	530.229,00	530.229,00	204.563,30	38,58	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.133,00	260.133,00	96.854,21	37,23	
ITBI	260.133,00	260.133,00	96.854,21	37,23	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.486.866,00	2.486.866,00	1.446.766,65	58,18	
ISS	2.486.866,00	2.486.866,00	1.446.766,65	58,18	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.335.180,00	2.335.180,00	2.400.274,43	102,79	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.401.413,00	66.401.413,00	39.801.830,06	59,94	
Cota-Parte FPM	53.689.700,00	53.689.700,00	31.493.891,59	58,66	
Cota-Parte ITR	52.680,00	52.680,00	2.001,84	3,80	
Cota-Parte IPVA	2.264.800,00	2.264.800,00	1.099.818,91	48,56	
Cota-Parte ICMS	10.096.857,00	10.096.857,00	7.156.546,51	70,88	
Cota-Parte IPI-Exportação	66.376,00	66.376,00	49.571,21	74,68	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.013.821,00	72.013.821,00	43.950.288,65	61,03	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	216.771,00	186.771,00	30.000,00	16,06	30.000,00	16,06	30.000,00	16,06	0,00
Despesas Correntes	124.145,00	94.145,00	30.000,00	31,87	30.000,00	31,87	30.000,00	31,87	0,00
Despesas de Capital	92.626,00	92.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.937.411,00	1.240.411,00	446.804,25	36,02	413.876,54	33,37	413.876,54	33,37	0,00
Despesas Correntes	1.626.247,00	914.247,00	347.835,22	38,05	319.907,51	34,99	319.907,51	34,99	0,00
Despesas de Capital	311.164,00	326.164,00	98.969,03	30,34	93.969,03	28,81	93.969,03	28,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	85.804,00	85.804,00	67.267,02	78,40	59.558,87	69,41	55.243,55	64,38	0,00
Despesas Correntes	85.804,00	85.804,00	67.267,02	78,40	59.558,87	69,41	55.243,55	64,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	44.060,00	44.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.146,00	30.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.914,00	13.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.273.991,00	10.943.839,00	9.460.082,38	86,44	8.403.476,52	76,79	8.108.209,82	74,09	0,00
Despesas Correntes	11.128.989,00	10.798.837,00	9.408.245,09	87,12	8.362.407,52	77,44	8.067.140,82	74,70	0,00
Despesas de Capital	145.002,00	145.002,00	51.837,29	35,75	41.069,00	28,32	41.069,00	28,32	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.558.037,00	12.500.885,00	10.004.153,65	80,03	8.906.911,93	71,25	8.607.329,91	68,85	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.004.153,65	8.906.911,93	8.607.329,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.004.153,65	8.906.911,93	8.607.329,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.592.543,30	6.592.543,30	6.592.543,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.411.610,35	2.314.368,63	2.014.786,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,76	20,27	19,58



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	2.237.877,16	0,00	0,00	1.302.042,47	935.834,69	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	143.539,18	0,00	0,00	104.070,00	39.469,18	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.970.953,00	15.970.953,00	17.937.192,96	112,31
Provenientes da União	14.887.148,00	14.887.148,00	17.220.186,96	115,67
Provenientes dos Estados	806.320,00	806.320,00	133.687,50	16,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.980.953,00	15.980.953,00	17.937.192,96	112,24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.642.944,00	13.298.533,83	9.445.436,63	71,03	9.376.649,50	70,51	8.698.417,84	65,41	0,00
Despesas Correntes	9.619.681,00	11.633.635,69	9.411.565,49	80,90	9.342.779,36	80,31	8.664.547,70	74,48	0,00
Despesas de Capital	2.023.263,00	1.664.898,14	33.871,14	2,03	33.870,14	2,03	33.870,14	2,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.973.436,00	7.659.557,17	6.511.652,33	85,01	6.336.386,56	82,73	6.142.692,94	80,20	0,00
Despesas Correntes	4.385.667,00	6.479.111,17	5.710.206,38	88,13	5.542.432,73	85,54	5.432.468,91	83,85	0,00
Despesas de Capital	587.769,00	1.180.446,00	801.445,95	67,89	793.953,83	67,26	710.224,03	60,17	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	102.043,00	206.758,96	192.472,46	93,09	169.176,88	81,82	169.176,88	81,82	0,00
Despesas Correntes	102.043,00	206.758,96	192.472,46	93,09	169.176,88	81,82	169.176,88	81,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	209.871,00	120.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.573,00	60.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.298,00	60.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	837.316,00	891.819,04	814.559,04	91,34	803.449,73	90,09	716.508,13	80,34	0,00
Despesas Correntes	834.998,00	891.819,04	814.559,04	91,34	803.449,73	90,09	716.508,13	80,34	0,00
Despesas de Capital	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	27.959,00	959.959,00	777.100,00	80,95	748.792,28	78,00	748.792,28	78,00	0,00
Despesas Correntes	27.959,00	959.959,00	777.100,00	80,95	748.792,28	78,00	748.792,28	78,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.793.569,00	23.137.221,00	17.741.220,46	76,68	17.434.454,95	75,35	16.475.588,07	71,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.859.715,00	13.485.304,83	9.475.436,63	70,26	9.406.649,50	69,75	8.728.417,84	64,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.910.847,00	8.899.968,17	6.958.456,58	78,19	6.750.263,10	75,85	6.556.569,48	73,67	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	187.847,00	292.562,96	259.739,48	88,78	228.735,75	78,18	224.420,43	76,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	253.931,00	164.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	837.316,00	891.819,04	814.559,04	91,34	803.449,73	90,09	716.508,13	80,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.301.950,00	11.903.798,00	10.237.182,38	86,00	9.152.268,80	76,89	8.857.002,10	74,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.351.606,00	35.638.106,00	27.745.374,11	77,85	26.341.366,88	73,91	25.082.917,98	70,38	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	17.793.569,00	23.137.221,00	17.741.220,46	76,68	17.434.454,95	75,35	16.475.588,07	71,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	13.558.037,00	12.500.885,00	10.004.153,65	80,03	8.906.911,93	71,25	8.607.329,91	68,85	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:11:21, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:11:21.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorreiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	106.779.649,43	125.073.362,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/09/2024, às 18:11:24, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:11:24.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		143.227.600,00			
Previsão Atualizada		143.227.600,00			
Receitas Realizadas		91.866.037,87			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		143.227.600,00			
Créditos Adicionais		30.681.769,79			
Dotação Atualizada		149.054.800,00			
Despesas Empenhadas		102.810.322,29			
Despesas Liquidadas		85.206.613,54			
Despesas Pagas		83.101.686,52			
Superávit Orçamentário		6.659.424,33			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		102.810.322,29			
Despesas Liquidadas		85.206.613,54			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		125.073.362,76			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		121.873.362,76			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		120.404.882,76			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		500.396,71	260.147,81	51,99	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		500.396,71	13.813.897,54	2.760,59	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.666.070,63	0,00	5.165.102,77	1.500.967,86
Poder Executivo		6.666.070,63	0,00	5.165.102,77	1.500.967,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		17.741,12	0,00	0,00	17.741,12
Poder Executivo		17.741,12	0,00	0,00	17.741,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.683.811,75	0,00	5.165.102,77	1.518.708,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.780.197,30	<18% / 25%>	27,86	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		22.796.230,26	70%	92,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.367.636,95	50%	100,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		5.000.000,00	-4.970.000,00		
Despesa de Capital Líquida		9.351.929,93	13.857.683,71		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.906.911,93	15,00	20,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/09/2024, às 18:12:40, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2024, às 18:12:40.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Req. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						



JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00



Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2023 -
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0038/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0018/2023 – Processo Administrativo nº. 0038/2023.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 60 do LOTE II, abaixo elencados inicialmente registrados e descritos na Ata de Registro de Preços nº 0018/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0018/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0038/2023, conforme descrição na planilha abaixo, nos termos constantes da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que se faz anexa ao presente aditivo:

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	UNIDA DE	MARCA	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente.	144	UND	FLANELUX	25%	36	R\$ 25,64	R\$ 923,04
2	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.	272	UND	TERRAPLAST	25%	68	R\$ 11,97	R\$ 813,96
3	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame	173	UND	TERRAPLAST	25%	43	R\$ 13,68	R\$ 588,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.							
4	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza	408	UND	TERRAPLAST	25%	102	R\$ 11,10	R\$ 1.132,20
5	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 litros, medindo aproximadamente 70x30x33cm	116	UND	TERRAPLAST	25%	29	R\$ 27,74	R\$ 804,46
6	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mm x 390 mm x 900mm, plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)	61	UND	ONIXLIMP	25%	15	R\$ 598,34	R\$ 8.975,10
7	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas: 73,0cm x 59,0 cm x 51,52 cm (altura x comprimento x largura)	10	UND	TERRAPLAST	25%	2	R\$ 29,92	R\$ 59,84
8	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm	71	UND	CONDOR	25%	17	R\$ 3,42	R\$ 58,14
9	Embalagem plástica, tipo saquinho 1kg	27	KG	JM PLASTIC	25%	6	R\$ 29,92	R\$ 179,52
10	Embalagem plástica tipo saquinho 2kg	29	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 29,92	R\$ 209,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.	24	UND	CONDOR	25%	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
12	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.	2469	PCT	PRATIC	25%	617	R\$ 2,56	R\$ 1.579,52
13	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.	2454	PCT	LIMPA BELA	25%	613	R\$ 1,25	R\$ 766,25
14	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem	300	Pct	LIMPA BELA	25%	75	R\$ 4,27	R\$ 320,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	com 01 unidade							
15	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M	20	UND	CONDOR	25%	5	R\$ 2,56	R\$ 12,80
16	Escova para limpeza, base em plastico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm	50	UND	CONDOR	25%	12	R\$ 4,27	R\$ 51,24
17	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)	52	PCT	PLUS	25%	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
18	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadame nte 40 x 60 cm.	872	UND	FLANELU X	25%	218	R\$ 4,70	R\$ 1.024,60
19	Guardanapo descartavel, temanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades	150	Pct	DESTAK	25%	37	R\$ 2,99	R\$ 110,63
20	Guardanapo descartavel, temanho 30x30cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades	660	Pct	DESTAK	25%	165	R\$ 2,99	R\$ 493,35
21	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de	113	UND	TERRAPL AST	25%	28	R\$ 56,41	R\$ 1.579,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento							
22	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.	315	UND	TERRAPLAST	25%	78	R\$ 6,84	R\$ 533,52
23	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.	111	UND	TERRAPLAST	25%	27	R\$ 21,37	R\$ 576,99
24	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.	82	UND	TERRAPLAST	25%	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
25	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 30 litros, de boa qualidade	60	UND	TERRAPLAST	25%	15	R\$ 26,25	R\$ 393,75
26	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 50 litros, de boa qualidade	70	UND	MEDIX	25%	17	R\$ 94,02	R\$ 1.598,34
27	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	82	CX	INOVEN	25%	20	R\$ 38,46	R\$ 769,20
28	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	782	UND	INOVEN	25%	195	R\$ 7,27	R\$ 1.417,65
29	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100%	773	UND	INOVEN	25%	193	R\$ 7,27	R\$ 1.403,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.							
30	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	775	UND	INOVEN	25%	193	R\$ 7,47	R\$ 1.441,71
31	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.	57	UND	KRONA	25%	14	R\$ 165,50	R\$ 2.317,00
32	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	93	CX	MEDIX	25%	23	R\$ 14,10	R\$ 324,30
33	Pã de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).	98	UND	SÓ KASA	25%	24	R\$ 5,13	R\$ 123,12
34	Pã para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.	119	UND	SÓ KASA	25%	29	R\$ 8,55	R\$ 247,95
35	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades	105	PCT	PARANÁ	25%	26	R\$ 2,74	R\$ 71,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	699	UND	SÓ KASA	25%	174	R\$ 16,24	R\$ 2.825,76
37	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	250	UND	SÓ KASA	25%	62	R\$ 11,11	R\$ 688,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.	363	UND	SÓ KASA	25%	90	R\$ 13,68	R\$ 1.231,20
39	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	1186	UND	FLANELU X	25%	296	R\$ 5,85	R\$ 1.731,60
40	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	860	UND	FLANELU X	25%	215	R\$ 5,13	R\$ 1.102,95
41	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.	1704	PCT	ESFREBO M	25%	426	R\$ 5,00	R\$ 2.130,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	Saco plástico para lixo- 200 litros- pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.	700	PCT	ESFREBO M	25%	175	R\$ 5,00	R\$ 875,00
43	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.	2382	PCT	ESFREBO M	25%	595	R\$ 5,00	R\$ 2.975,00
44	Saco plástico para lixo- 60 litros- pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros	650	PCT	ESFREBO M	25%	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00
45	Saco plástico para lixo – 15 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros	253	PCT	ESFREBO M	25%	63	R\$ 3,79	R\$ 238,77
46	Saco plástico para lixo- 40 litros, pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros	630	PCT	ESFREBO M	25%	157	R\$ 4,00	R\$ 628,00
47	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros	1170	PCT	ESFREBO M	25%	292	R\$ 4,09	R\$ 1.194,28
48	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	31	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	66	KG	JM PLASTIC	25%	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
50	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	31	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
51	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	151	KG	JM PLASTIC	25%	37	R\$ 22,00	R\$ 814,00
52	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema	157	KG	JM PLASTIC	25%	39	R\$ 22,00	R\$ 858,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.							
53	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	112	KG	JM PLASTIC	25%	28	R\$ 22,00	R\$ 616,00
54	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.	80	UND	TEKA	25%	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
55	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.	232	UND	SÓ KASA	25%	58	R\$ 15,00	R\$ 870,00
56	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira	815	UND	SÓ KASA	25%	203	R\$ 11,80	R\$ 2.395,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	medindo 1,30 m por 22 mm.							
57	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura (59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm	40	UND	SÓ KASA	25%	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
58	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.	58	UND	SÓ KASA	25%	14	R\$ 18,20	R\$ 254,80
59	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.	247	UND	SÓ KASA	25%	61	R\$ 12,00	R\$ 732,00
60	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.	163	UND	SÓ KASA	25%	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 56.465,22 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).								R\$ 56.465,22

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 11 de setembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2023 -
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0078/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0038/2023 – Processo Administrativo nº. 0078/2023.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 31 do LOTE I, abaixo elencados inicialmente registrados e descritos na Ata de Registro de Preços nº 0038/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0038/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0078/2023, conforme descrição na planilha abaixo, nos termos constantes da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que se faz anexa ao presente aditivo:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT. LICITADA	UNIDA DE	MARCA	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático, 1 litro.	95	LT	START	25%	23	R\$ 5,49	R\$ 126,27
2	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1 kg	322	PCT	TOPZ	25%	80	R\$ 8,23	R\$ 658,40
3	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.	8040	UND	RIO BAHIA	25%	2.010	R\$ 1,87	R\$ 3.758,70
4	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.	672	UND	NOBRE	25%	168	R\$ 4,48	R\$ 752,64
5	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	1182	UND	NOBRE	25%	295	R\$ 4,48	R\$ 1.321,60
6	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	922	UND	NOBRE	25%	230	R\$ 3,71	R\$ 853,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.	2575	UND	IPÊ	25%	643	R\$ 1,92	R\$ 1.234,56
8	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	247	UND	TEIÚ	25%	61	R\$ 6,83	R\$ 416,63
9	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.	145	UND	OXÊ	25%	36	R\$ 5,55	R\$ 199,80
10	Cera incolor líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml.	425	UND	POLILAR	25%	106	R\$ 2,84	R\$ 301,04
11	Cera líquida vermelha ou amarela 750ml	385	UND	POLILAR	25%	96	R\$ 2,84	R\$ 272,64
12	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.	5874	UND	OXÊ	25%	1468	R\$ 5,54	R\$ 8.132,72
13	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.	6662	UND	TEIÚ	25%	1665	R\$ 1,79	R\$ 2.980,35
14	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LT	642	UND	TEIÚ	25%	160	R\$ 9,49	R\$ 1.518,40
15	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica, tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.	296	PCT	BAYGON	25%	74	R\$ 6,95	R\$ 514,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	180	UND	BARATOL	25%	45	R\$ 4,46	R\$ 200,70
17	Limpa alumino a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.	311	UND	TEIÚ	25%	77	R\$ 2,01	R\$ 154,77
18	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..	648	UND	TEIÚ	25%	162	R\$ 3,50	R\$ 567,00
19	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.	5400	PCT	CONFOFE X	25%	1.350	R\$ 3,62	R\$ 4.887,00
20	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.	8552	PCT	FOFEX	25%	2138	R\$ 5,52	R\$ 11.801,76
21	Papel toalha possui alta absorção, para deixar seus alimentos sequinhos e muito mais leve, de boa qualidade, branco. Além disso, também é perfeito para secar suas frutas após lavadas, para uma melhor higiene, contém 2 rolos com 120 toalhas de 22,2cmx19,0 cm cada. máxima resistência .	3064	PCT	ENXUTA	25%	76	R\$ 3,84	R\$ 291,84
22	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte	1480	UND	POLILAR	25%	370	R\$ 1,47	R\$ 543,90
23	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.	1538	UND	TEIÚ	25%	384	R\$ 9,49	R\$ 3.644,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.	433	UND	REMOVE X	25%	108	R\$ 6,20	R\$ 669,60
25	Pinho Sol Original é um desinfetante multiuso que pode ser usado para desinfetar e limpar várias superfícies. Ele é eficaz para remover sujeira, gordura e manchas de pisos, azulejos, vasos sanitários, ralos, bancadas e até mesmo nas roupas! Embalagem de 01 litro.	50	UND	PINHO SOL	25%	12	R\$ 6,97	R\$ 83,64
26	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.	1862	PCT	ESPUMIL	25%	465	R\$ 7,17	R\$ 3.334,05
27	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.	5462	UND	ESPUMIL	25%	136	R\$ 3,29	R\$ 447,44
28	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas	2010	UND	MARAN	25%	502	R\$ 1,44	R\$ 722,88
29	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.	586	UND	MARAN	25%	146	R\$ 6,95	R\$ 1.014,70
30	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.	320	UND	POMPOM	25%	80	R\$ 2,06	R\$ 164,80
31	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade	180	UND	YARA	25%	45	R\$ 9,70	R\$ 436,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 52.006,09 (cinquenta e dois mil, seis reais e nove centavos).								R\$ 52.006,09

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: A alteração de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 11 de setembro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2023.

LICITAÇÃO: Contrato nº 023/2024, Tomada de Preços nº 003/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 089/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Construtora e Serviços Bahia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.062/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Contrato Administrativo nº 023/2024, resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 089/2023, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, fica aditado objetivando alterações nos serviços anteriormente avençados, com a necessária adequação da planilha de obra, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

Bancos:

SICRO3: AC 7/2023
SINAPI: BA 11/2023
ORSE: SE 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO RAMO DE
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01
(UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA
SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-
BAHIA

BDI Padrão: 23,380%

Campo de Grama Sintética





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd. Inicial	DIFERENÇA DE QUANTITATIVOS	Qtd. Atualizada	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total Inicial	PREÇO TOTAL ATUALIZADO	DIFERENÇA DE VALORES INICIAIS E ATUALIZADOS
1				SERVIÇOS PRELIMINARES								5.695,91	R\$ 7.047,21	
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	6	0	6	312,06	385,01	1.872,36	2.310,06	R\$ 2.310,06	0,00
1.2	Composição	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M ²	1297,26	517,74	1815	2,12	2,61	2.750,19	3.385,85	R\$ 4.737,15	1.351,30
2				ALVENARIA / CONCRETO PARA VIGAS BALDRAMES								55.163,13	66.722,40	
														0,00
2.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M ²	152	55	224	67,79	83,63	10.304,08	12.711,76	R\$ 18.733,12	6.021,36
2.2	Composição	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	304	110	448	3,71	4,57	1.127,84	1.389,28	R\$ 2.047,36	658,08
2.3	Composição	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	304	110	448	33,93	41,86	10.314,72	12.725,44	R\$ 18.753,28	6.027,84
2.4	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	76,12	33,68	109,8	60,41	74,53	4.598,40	5.673,22	R\$ 8.183,39	2.510,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.5	Composiç ão	SINAP I	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,13	2,27	218,4	9,17	11,31	1.981,9 1	2.444,43	R\$ 2.444,43	NÃO REMUNERADO
2.6	Composiç ão	SINAP I	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	99,95	0	99,95	8,17	10,08	816,59	1.007,49	R\$ 1.007,49	0,00
2.7	Composiç ão	SINAP I	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	167,2	32,8	200	7,34	9,05	1.227,2 4	1.513,16	R\$ 1.513,16	NÃO REMUNERADO
2.8	Composiç ão	SINAP I	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M 2	44	10	54	25,74	31,75	1.132,5 6	1.397,00	R\$ 1.397,00	NÃO REMUNERADO
2.9	Composiç ão	SINAP I	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M 3	14,5	0,6	15,1	386,90	477,35	5.610,0 5	6.921,57	R\$ 6.921,57	NÃO REMUNERADO
2.1 0	Composiç ão	SINAP I	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M 2	92,16	27,84	120	38,65	47,68	3.561,9 8	4.394,18	R\$ 5.721,60	1.327,42
2.1 1	Composiç ão	SINAP I	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M 2	304	0	13,30	16,40		4.043,2 0	4.985,60	R\$ 0,00	-4.985,60
3				DRENAGEM								8.519,76	9.979,20	
														0,00
3.1	Composiç ão	SINAP I	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M 3	24	0	5,86	7,23		140,64	173,52	R\$ 0,00	-173,52
3.2	Composiç ão	Própri o	10654	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	92	18	110	73,53	90,72	6.764,7 6	8.346,24	R\$ 9.979,20	1.632,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.3	Composição	SICRO 3	4805760	Escavação manual em material de 2ª categoria	M 3	0	16,16	16,16	44,53	54,94	887,83		Absorvido pelo BDI	
4				BASE E GRAMA SINTÉTICA								84.152,72	128.891,04	
4.1	Composição	SINAP I	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M 3	40	50	90	141,06	174,03	5.642,40	6.961,20	R\$ 15.662,70	8.701,50
4.2	Insumo	SINAP I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M 3	40	50	90	77,36	95,44	3.094,40	3.817,60	R\$ 8.589,60	4.772,00
4.3	Composição	Próprio	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m 2	1272	543	1815	45,39	56,00	57.735,47	71.234,02	R\$ 101.642,88	30.408,86
4.4	Composição	SINAP I	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	210	84	294	8,26	10,19	1.734,60	2.139,90	R\$ 2.995,86	855,96
5				ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS								80.535,07	125.224,36	
5.1	Composição	SINAP I	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M 2	393	335	728	139,13	171,65	54.678,09	67.458,45	R\$ 124.961,20	57.502,75
5.2	Insumo	SINAP I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	U N	1		0	3.132,48	3.864,85	3.132,48	3.864,85	R\$ 0,00	-3.864,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.3	Composição	SINAP I	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M 2	393	335	0	18,46	22,77	7.254,78	8.948,61	R\$ 0,00	-8.948,61
5.4	Composição	SINAP I	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	18	36	11,85	14,62	213,30	263,16	R\$ 263,16	NÃO REMUNERADO
6				INSTALAÇÕES ELETRICAS								17.841,44	1.234,07	
6.1	Composição	SINAP I	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7		0	10,17	12,54	71,19	87,78	R\$ 0,00	-87,78
6.2	Composição	SINAP I	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121		0	2,86	3,52	346,06	425,92	R\$ 0,00	-425,92
6.3	Composição	SINAP I	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246		0	4,41	5,44	1.084,86	1.338,24	R\$ 0,00	-1.338,24
6.4	Composição	SINAP I	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	1		0	294,24	363,03	294,24	363,03	R\$ 0,00	-363,03
6.5	Composição	SINAP I	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	U N	8	0	0	293,40	361,99	2.347,20	2.895,92	R\$ 0,00	-2.895,92
6.6	Composição	SINAP I	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	U N	2		0	11,52	14,21	23,04	28,42	R\$ 0,00	-28,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.7	Composição	Próprio	2815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	5	5	0	114,12	140,80	570,60	704,00	R\$ 0,00	-704,00
6.8	Composição	Próprio	13191	Fornecimento de bucha "BSP" em alumínio p/eletroduto 3/4"	un	8		0	1,05	1,29	8,40	10,32	R\$ 0,00	-10,32
6.9	Composição	SINAP I	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143		0	8,98	11,07	1.284,14	1.583,01	R\$ 0,00	-1.583,01
6.10	Composição	SINAP I	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1		1	1.000,22	1.234,07	1.000,22	1.234,07	R\$ 1.234,07	0,00
6.11	Composição	SINAP I	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,26		0	48,31	59,60	60,87	75,09	R\$ 0,00	-75,09
6.12	Composição	SINAP I	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,16		0	483,03	595,96	560,31	691,31	R\$ 0,00	-691,31
6.13	Composição	SINAP I	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,17		0	41,34	51,00	131,04	161,67	R\$ 0,00	-161,67
6.14	Composição	SINAP I	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,17		0	6,34	7,82	20,09	24,78	R\$ 0,00	-24,78
6.15	Composição	Próprio	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,17		0	11,73	13,98	37,19	44,32	R\$ 0,00	-44,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1 6	Composiç ão	Própri o	7271	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	4	2	0	1.656,18	2.043,39	6.624,72	8.173,56	R\$ 0,00	-8.173,56
7				LIMPEZA FINAL								2.671,30	3.737,84	
7.1	Composiç ão	Própri o	2450	Limpeza geral	m 2	1296,75	517,74	1814,49	1,67	2,06	2.165,57	2.671,30	R\$ 3.737,84	1.066,54
												TOTAL ATUALIZADO	R\$ 342.836,12	
												TOTAL INICIAL	R\$ 254.579,33	
												DIFERENÇA	R\$ 88.256,79	

LEGENDA:	VALORES
SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 122.836,74
SERVIÇOS NOVOS	Absorvido pelo BDI
SERVIÇOS SUPRIMIDOS/EXCLUÍDOS	-R\$ 34.579,95

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inc.I, alínea “a “da lei 8.666/93.
PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-Bahia, em 02 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Serviços Bahia Ltda
CNPJ nº 17.764.062/0001-72
Flávio Bispo Santos
Contratada



Bancos: SICRO3: AC 7/2023 SINAPI: BA 11/2023 ORSE: SE 10/2023				OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA BDI Padrão: 23,380%				 Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Riacho de Santana				Campo de Grama Sintética			
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd. Inicial	DIFERENÇA DE QUANTITATIVOS	Qtd. Atualizada	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total Inicial	PREÇO TOTAL ATUALIZADO	DIFERENÇA DE VALORES INICIAIS E ATUALIZADOS	
1				SERVIÇOS PRELIMINARES								5.695,91	R\$ 7.047,21		
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	0	6	312,06	385,01	1.872,36	2.310,06	R\$ 2.310,06	0,00	
1.2	Composição	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO - PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1297,26	517,74	1815	2,12	2,61	2.750,19	3.385,85	R\$ 4.737,15	1.351,30	
2				ALVENARIA / CONCRETO PARA VIGAS BALDRAMES								55.163,13	66.722,40	0,00	
2.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	152	55	224	67,79	83,63	10.304,08	12.711,76	R\$ 18.733,12	6.021,36	
2.2	Composição	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	304	110	448	3,71	4,57	1.127,84	1.389,28	R\$ 2.047,36	658,08	
2.3	Composição	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	304	110	448	33,93	41,86	10.314,72	12.725,44	R\$ 18.753,28	6.027,84	
2.4	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	76,12	33,68	109,8	60,41	74,53	4.598,40	5.673,22	R\$ 8.183,39	2.510,17	
2.5	Composição	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,13	2,27	218,4	9,17	11,31	1.981,91	2.444,43	R\$ 2.444,43	NÃO REMUNERADO	
2.6	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	99,95	0	99,95	8,17	10,08	816,59	1.007,49	R\$ 1.007,49	0,00	
2.7	Composição	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	167,2	32,8	200	7,34	9,05	1.227,24	1.513,16	R\$ 1.513,16	NÃO REMUNERADO	
2.8	Composição	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	44	10	54	25,74	31,75	1.132,56	1.397,00	R\$ 1.397,00	NÃO REMUNERADO	
2.9	Composição	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	14,5	0,6	15,1	386,90	477,35	5.610,05	6.921,57	R\$ 6.921,57	NÃO REMUNERADO	
2.10	Composição	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	92,16	27,84	120	38,65	47,68	3.561,98	4.394,18	R\$ 5.721,60	1.327,42	
2.11	Composição	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	304	0	0	13,30	16,40	4.043,20	4.985,60	R\$ 0,00	-4.985,60	
3				DRENAGEM								8.519,76	9.979,20	0,00	
3.1	Composição	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLOS DE 1ª CATEGORIA. LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	24	0	0	5,89	7,23	140,64	173,52	R\$ 0,00	-173,52	
3.2	Composição	Próprio	10654	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	92	18	110	73,53	90,72	6.764,76	8.346,24	R\$ 9.979,20	1.632,96	
3.3	Composição	SICRO3	4805760	Escavação manual em material de 2ª categoria	M3	0	16,16	16,16	44,53	54,94	887,83		Absorvido pelo BDI		
4				BASE E GRAMA SINTÉTICA								84.152,72	128.891,04		
4.1	Composição	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40	50	90	141,06	174,03	5.642,40	6.961,20	R\$ 15.662,70	8.701,50	
4.2	Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	40	50	90	77,36	95,44	3.094,40	3.817,60	R\$ 8.589,60	4.772,00	
4.3	Composição	Próprio	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	1272	543	1815	45,39	56,00	57.735,47	71.234,02	R\$ 101.642,88	30.408,41	
4.4	Composição	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	210	84	294	8,26	10,19	1.734,60	2.139,90	R\$ 2.995,86	855,96	
5				ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS								80.535,07	125.224,36		
5.1	Composição	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	393	335	728	139,13	171,65	54.678,09	67.458,45	R\$ 124.961,20	57.502,75	
5.2	Insumo	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA PINTAR, COM TRAVESSAS DE 300X2200 MM EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	0	0	3.132,48	3.864,85	3.132,48	3.864,85	R\$ 0,00	-3.864,85	
5.3	Composição	SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_03/2020	M2	393	335	0	18,46	22,77	7.254,78	8.948,61	R\$ 0,00	-8.948,61	
5.4	Composição	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	18	36	11,85	14,62	213,30	263,16	R\$ 263,16	NÃO REMUNERADO	
6				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								17.841,44	1.234,07		



6.1	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7	0	10,17	12,54	71,19	87,78	R\$ 0,00	-87,78
6.2	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121	0	2,86	3,52	346,06	425,92	R\$ 0,00	-425,92
6.3	Composição	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246	0	4,41	5,44	1.084,86	1.338,24	R\$ 0,00	-1.338,24
6.4	Composição	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	0	294,24	363,03	294,24	363,03	R\$ 0,00	-363,03
6.5	Composição	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	0	293,40	361,99	2.347,20	2.895,92	R\$ 0,00	-2.895,92
6.6	Composição	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	0	11,52	14,21	23,04	28,42	R\$ 0,00	-28,42
6.7	Composição	Próprio	2815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	5	5	114,12	140,80	570,60	704,00	R\$ 0,00	-704,00
6.8	Composição	Próprio	13191	Fornecimento de bucha "BSP" em alumínio p/eletroduto 3/4"	un	8	0	1,05	1,29	8,40	10,32	R\$ 0,00	-10,32
6.9	Composição	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143	0	8,98	11,07	1.284,14	1.583,01	R\$ 0,00	-1.583,01
6.10	Composição	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1	1.000,22	1.234,07	1.000,22	1.234,07	R\$ 1.234,07	0,00
6.11	Composição	SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,26	0	48,31	59,60	60,87	75,09	R\$ 0,00	-75,09
6.12	Composição	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,16	0	483,03	595,96	560,31	691,31	R\$ 0,00	-691,31
6.13	Composição	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,17	0	41,34	51,00	131,04	161,67	R\$ 0,00	-161,67
6.14	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PLOREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,17	0	6,34	7,82	20,09	24,78	R\$ 0,00	-24,78
6.15	Composição	Próprio	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,17	0	11,73	13,98	37,19	44,32	R\$ 0,00	-44,32
6.16	Composição	Próprio	7273	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Compost ref. Série A0008/classe 30 da Compost ou similar	un	4	2	1.656,18	2.043,39	6.624,72	8.173,56	R\$ 0,00	-8.173,56
7				LIMPEZA FINAL						2.671,30	3.737,84		
7.1	Composição	Próprio	2450	Limpeza geral	m2	1296,75	517,74	1814,49	1,67	2,06	2.165,57	R\$ 3.737,84	1.066,54

TOTAL ATUALIZADO	R\$ 342.836,12
TOTAL INICIAL	R\$ 254.579,33
DIFERENÇA	R\$ 88.256,79

LEGENDA:	VALORES
SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 122.836,74
SERVIÇOS NOVOS	Aborvida pelo BDI
SERVIÇOS SUPRIMIDOS/EXCLUIDOS	-R\$ 94.979,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 048/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 048/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 050/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 050/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 051/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 051/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 052/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 052/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 053/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 053/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 054/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 054/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 29 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 055/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 055/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

LICITAÇÃO: Contrato nº 056/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 056/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 01/10/2024 a 31/12/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0018/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0018/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2023.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Carvalho, nº 206, Bairro Belém, no município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 958339783 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48, neste ato designado CONTRATANTE;

E de outro lado a empresa:

Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, endereço eletrônico neyfsilva@hotmail.com, com sede à Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, nº 135, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada pelo Srº Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, RG nº 09346211 52, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Raimundo e Silva, nº 20, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, neste ato designado CONTRATADA.

Têm entre si como justos e acordados a celebração do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0018/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2023 – Processo Administrativo nº 0038/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0018/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0038/2023, cujo objeto refere-se ao **fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, protocolou sob o nº 31338/2024, pedido de aditivo acompanhado de justificativa, através do ofício nº 322/2024, solicitando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 1 a 60 do **LOTE II** da Ata de Registro de Preços nº 0018/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2023 - Processo Administrativo nº 0038/2023.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer opinando pelo deferimento do aditivo, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 60 do **LOTE II**, abaixo elencados inicialmente registrado e descrito na Ata de Registro de Preços nº. 0018/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0018/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0038/2023;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo, sob a regência das cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 60 do **LOTE II** abaixo elencados inicialmente registrados e descritos na Ata de Registro de Preços nº 0018/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0018/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0038/2023, conforme descrição na planilha abaixo, nos termos constantes da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que se faz anexa ao presente aditivo:

1/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	UNIDA DE	MARCA	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente.	144	UND	FLANELUX	25%	36	R\$ 25,64	R\$ 923,04
2	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.	272	UND	TERRAPLAST	25%	68	R\$ 11,97	R\$ 813,96
3	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.	173	UND	TERRAPLAST	25%	43	R\$ 13,68	R\$ 588,24
4	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza	408	UND	TERRAPLAST	25%	102	R\$ 11,10	R\$ 1.132,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	Balde lixo plástico, com tampa preta 60 litros, medindo aproximadamente 70x30x33cm	116	UND	TERRAPLAST	25%	29	R\$ 27,74	R\$ 804,46
6	Conjunto lixeira - coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mm x 390 mm x 900mm, plástico (capacidade 90 litros- conjunto com 04 lixeiras nas cores, verde, azul, vermelho e amarelo)	61	UND	ONIXLIMP	25%	15	R\$ 598,34	R\$ 8.975,10
7	Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta, com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas: 73,0cm x 59,0 cm x 51,52 cm (altura x comprimento x largura)	10	UND	TERRAPLAST	25%	2	R\$ 29,92	R\$ 59,84
8	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm	71	UND	CONDOR	25%	17	R\$ 3,42	R\$ 58,14
9	Embalagem plástica, tipo saquinho 1kg	27	KG	JM PLASTIC	25%	6	R\$ 29,92	R\$ 179,52
10	Embalagem plástica tipo saquinho 2kg	29	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 29,92	R\$ 209,44
11	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada	24	UND	CONDOR	25%	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

3/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.							
12	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.	2469	PCT	PRATIC	25%	617	R\$ 2,56	R\$ 1.579,52
13	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.	2454	PCT	LIMPA BELA	25%	613	R\$ 1,25	R\$ 766,25
14	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade	300	Pct	LIMPA BELA	25%	75	R\$ 4,27	R\$ 320,25
15	Escova com cabo de madeira de boa qualidade tamanho M	20	UND	CONDOR	25%	5	R\$ 2,56	R\$ 12,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	Escova para limpeza, base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cmx06 cm	50	UND	CONDOR	25%	12	R\$ 4,27	R\$ 51,24
17	Estopa (aglomerado de fios finos e macios de algodão) destinada a limpeza, conservação e polimento de superfícies e limpeza de graxas e resíduos.(500G)	52	PCT	PLUS	25%	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
18	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	872	UND	FLANELUX	25%	218	R\$ 4,70	R\$ 1.024,60
19	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades	150	Pct	DESTAK	25%	37	R\$ 2,99	R\$ 110,63
20	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades	660	Pct	DESTAK	25%	165	R\$ 2,99	R\$ 493,35
21	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno média densidade, dimensões	113	UND	TERRAPLAST	25%	28	R\$ 56,41	R\$ 1.579,48

5/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento							
22	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.	315	UND	TERRAPLAST	25%	78	R\$ 6,84	R\$ 533,52
23	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.	111	UND	TERRAPLAST	25%	27	R\$ 21,37	R\$ 576,99
24	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.	82	UND	TERRAPLAST	25%	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
25	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 30 litros, de boa qualidade	60	UND	TERRAPLAST	25%	15	R\$ 26,25	R\$ 393,75
26	Lixeira com pedal, plástico resistente, com capacidade 50 litros, de boa qualidade	70	UND	MEDIX	25%	17	R\$ 94,02	R\$ 1.598,34
27	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	82	CX	INOVEN	25%	20	R\$ 38,46	R\$ 769,20
28	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	782	UND	INOVEN	25%	195	R\$ 7,27	R\$ 1.417,65
29	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com	773	UND	INOVEN	25%	193	R\$ 7,27	R\$ 1.403,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.							
30	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	775	UND	INOVEN	25%	193	R\$ 7,47	R\$ 1.441,71
31	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.	57	UND	KRONA	25%	14	R\$ 165,50	R\$ 2.317,00
32	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidade. Prazo validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega	93	CX	MEDIX	25%	23	R\$ 14,10	R\$ 324,30
33	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).	98	UND	SÓ KASA	25%	24	R\$ 5,13	R\$ 123,12
34	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.	119	UND	SÓ KASA	25%	29	R\$ 8,55	R\$ 247,95
35	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades	105	PCT	PARANÁ	25%	26	R\$ 2,74	R\$ 71,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	699	UND	SÓ KASA	25%	174	R\$ 16,24	R\$ 2.825,76
37	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	250	UND	SÓ KASA	25%	62	R\$ 11,11	R\$ 688,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.	363	UND	SÓ KASA	25%	90	R\$ 13,68	R\$ 1.231,20
39	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	1186	UND	FLANELUX	25%	296	R\$ 5,85	R\$ 1.731,60
40	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	860	UND	FLANELUX	25%	215	R\$ 5,13	R\$ 1.102,95
41	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10	1704	PCT	ESFREBO M	25%	426	R\$ 5,00	R\$ 2.130,00

9/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	unidades.							
42	Saco plástico para lixo- 200 litros- pacote 10 unidades reforçado, inspecionado pelo INMETRO, cor preta, capacidade: 200 litros.	700	PCT	ESFREBO M	25%	175	R\$ 5,00	R\$ 875,00
43	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.	2382	PCT	ESFREBO M	25%	595	R\$ 5,00	R\$ 2.975,00
44	Saco plástico para lixo- 60 litros- pacote 10 unidades reforçado; capacidade 60 litros	650	PCT	ESFREBO M	25%	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00
45	Saco plástico para lixo – 15 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 15 litros	253	PCT	ESFREBO M	25%	63	R\$ 3,79	R\$ 238,77
46	Saco plástico para lixo- 40 litros, pacote 10 unidades reforçado; capacidade 40 litros	630	PCT	ESFREBO M	25%	157	R\$ 4,00	R\$ 628,00
47	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros	1170	PCT	ESFREBO M	25%	292	R\$ 4,09	R\$ 1.194,28
48	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	31	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00

10/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
 CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	66	KG	JM PLASTIC	25%	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
50	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	31	KG	JM PLASTIC	25%	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
51	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	151	KG	JM PLASTIC	25%	37	R\$ 22,00	R\$ 814,00
52	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e	157	KG	JM PLASTIC	25%	39	R\$ 22,00	R\$ 858,00

11/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	formato inicial.							
53	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	112	KG	JM PLASTIC	25%	28	R\$ 22,00	R\$ 616,00
54	Tolha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400/m2, com barras nos quatros lados, medindo 70x45 cm.	80	UND	TEKA	25%	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
55	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.	232	UND	SÓ KASA	25%	58	R\$ 15,00	R\$ 870,00
56	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.	815	UND	SÓ KASA	25%	203	R\$ 11,80	R\$ 2.395,40
57	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões: comprimento x largura x altura	40	UND	SÓ KASA	25%	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50

12/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	(59 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) . Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm							
58	Vassoura para vasculhar de Polipropileno, grampo e madeira e com extensor de cabo, ideal para limpar tetos de forma delicada, sem danificar as paredes do seu espaço.	58	UND	SÓ KASA	25%	14	R\$ 18,20	R\$ 254,80
59	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.	247	UND	SÓ KASA	25%	61	R\$ 12,00	R\$ 732,00
60	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.	163	UND	SÓ KASA	25%	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 56.465,22 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).								R\$ 56.465,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVADO

AO LOTE II – Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global do LOTE II passa de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para R\$ 284.465,22 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

13/14

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 11 de setembro de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

Nei Fernandes Silva Mercadinho

CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2023 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0078/2023.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Carvalho, nº 206, Bairro Belém, no município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 958339783 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48, neste ato designado CONTRATANTE;

E de outro lado a empresa:

Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, endereço eletrônico neyfsilva@hotmail.com, com sede à Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, nº 135, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representada pelo Srº Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, RG nº 09346211 52, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Raimundo e Silva, nº 20, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, neste ato designado CONTRATADA.

Têm entre si como justos e acordados a celebração do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0038/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2023 – Processo Administrativo nº 0078/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0038/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0078/2023, cujo objeto refere-se ao **fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia**.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, protocolou sob o nº 31338/2024, pedido de aditivo acompanhado de justificativa, através do ofício nº 322/2024, solicitando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 1 a 31 do **LOTE I** da Ata de Registro de Preços nº 0038/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2023 – Processo Administrativo nº 0078/2023.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer opinando pelo deferimento do aditivo, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 31 do **LOTE I**, abaixo elencados inicialmente registrado e descrito na Ata de Registro de Preços nº. 0038/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0038/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0078/2023;

Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo, sob a regência das cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 a 31 do **LOTE I** abaixo elencados inicialmente registrados e descritos na Ata de Registro de Preços nº 0038/2023, resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 0038/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº. 0078/2023, conforme descrição na planilha abaixo, nos termos constantes da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que se faz anexa ao presente aditivo:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT. LICITADA	UNIDA DE	MARCA	PERCENTU AL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático, 1 litro.	95	LT	START	25%	23	R\$ 5,49	R\$ 126,27

1/5

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Algodão hidrófilo em bolas pacote contendo 1 kg	322	PCT	TOPZ	25%	80	R\$ 8,23	R\$ 658,40
3	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.	8040	UND	RIO BAHIA	25%	2.010	R\$ 1,87	R\$ 3.758,70
4	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.	672	UND	NOBRE	25%	168	R\$ 4,48	R\$ 752,64
5	Álcool líquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	1182	UND	NOBRE	25%	295	R\$ 4,48	R\$ 1.321,60
6	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	922	UND	NOBRE	25%	230	R\$ 3,71	R\$ 853,30
7	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.	2575	UND	IPÊ	25%	643	R\$ 1,92	R\$ 1.234,56
8	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	247	UND	TEIÚ	25%	61	R\$ 6,83	R\$ 416,63
9	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.	145	UND	OXÊ	25%	36	R\$ 5,55	R\$ 199,80
10	Cera incolor líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para: superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml..	425	UND	POLILAR	25%	106	R\$ 2,84	R\$ 301,04
11	Cera líquida vermelha ou amarela 750ml	385	UND	POLILAR	25%	96	R\$ 2,84	R\$ 272,64

2/5

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.	5874	UND	OXÊ	25%	1468	R\$ 5,54	R\$ 8.132,72
13	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.	6662	UND	TEIÚ	25%	1665	R\$ 1,79	R\$ 2.980,35
14	Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. embalagem 2 LT	642	UND	TEIÚ	25%	160	R\$ 9,49	R\$ 1.518,40
15	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica, tetrametrina/fenotrina/aletrina /cifenotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.	296	PCT	BAYGON	25%	74	R\$ 6,95	R\$ 514,30
16	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	180	UND	BARATOL	25%	45	R\$ 4,46	R\$ 200,70
17	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, frasco de 500ml.	311	UND	TEIÚ	25%	77	R\$ 2,01	R\$ 154,77
18	Limpador multiuso, frasco de 500ml, para auxiliar na limpeza diária de utensílios de cozinha, pias, banheiros, azulejos e superfícies laváveis em geral, deixando um agradável cheirinho de limpeza..	648	UND	TEIÚ	25%	162	R\$ 3,50	R\$ 567,00
19	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.	5400	PCT	CONFOFEX	25%	1.350	R\$ 3,62	R\$ 4.887,00
20	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros.	8552	PCT	FOFEX	25%	2138	R\$ 5,52	R\$ 11.801,76

3/5

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
 CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Pacote com 04 unidades.							
21	Papel toalha possui alta absorção, para deixar seus alimentos sequinhos e muito mais leve, de boa qualidade, branco. Além disso, também é perfeito para secar suas frutas após lavadas, para uma melhor higiene, contém 2 rolos com 120 toalhas de 22,2cmx19,0 cm cada. máxima resistência.	3064	PCT	ENXUTA	25%	76	R\$ 3,84	R\$ 291,84
22	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte	1480	UND	POLILAR	25%	370	R\$ 1,47	R\$ 543,90
23	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.	1538	UND	TEIÚ	25%	384	R\$ 9,49	R\$ 3.644,16
24	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geleias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.	433	UND	REMOVEDOR	25%	108	R\$ 6,20	R\$ 669,60
25	Pinho Sol Original é um desinfetante multiuso que pode ser usado para desinfetar e limpar várias superfícies. Ele é eficaz para remover sujeira, gordura e manchas de pisos, azulejos, vasos sanitários, ralos, bancadas e até mesmo nas roupas! Embalagem de 01 litro.	50	UND	PINHO SOL	25%	12	R\$ 6,97	R\$ 83,64
26	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.	1862	PCT	ESPUMIL	25%	465	R\$ 7,17	R\$ 3.334,05
27	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.	5462	UND	ESPUMIL	25%	136	R\$ 3,29	R\$ 447,44
28	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas	2010	UND	MARAN	25%	502	R\$ 1,44	R\$ 722,88
29	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.	586	UND	MARAN	25%	146	R\$ 6,95	R\$ 1.014,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30	Sabonete glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.	320	UND	POMPOM	25%	80	R\$ 2,06	R\$ 164,80
31	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade	180	UND	YARA	25%	45	R\$ 9,70	R\$ 436,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 52.006,09 (cinquenta e dois mil, seis reais e nove centavos).								R\$ 52.006,09

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOTE ADITIVADO

AO LOTE I – Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço global do LOTE I passa de R\$ 234.999,68 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta oito centavos), para R\$ 287.005,77 (duzentos e oitenta e sete mil, cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 11 de setembro de 2024.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Nei Fernandes Silva Mercadinho

CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO MODIFICAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, expedida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Construtora e Serviços Bahia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.062/0001-72, sediada na Avenida Rio Corrente, nº 80, Bairro Centro, Sítio do Mato-Bahia, CEP 47.610-000, com endereço eletrônico no e-mail construtorabahia2021@hotmail.com, neste ato representada pelo Srº Flávio Bispo Santos, inscrito no CPF sob o nº 991.532.895-87, portador do Registro Geral nº 0901936871 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 38, Casa, Bairro João Paulo II, na Cidade de Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contrato Administrativo nº 023/2024, resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 089/2023, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia**, fica aditado objetivando alterações nos serviços anteriormente avençados, com a necessária adequação da planilha de obra, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira da engenharia, que se faz anexa ao presente aditivo.

Bancos:

SICRO3: AC 7/2023
SINAPI: BA 11/2023
ORSE: SE 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO RAMO DE
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE
01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA
SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

SANTANA-BAHIA

BDI Padrão: 23,380%

Campo de Grama Sintética

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Qtd. Inicial	DIFERENÇA DE QUANTITATIVOS	Qtd. Atualizada	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total Inicial	PREÇO TOTAL ATUALIZADO	DIFERENÇA DE VALORES INICIAIS E ATUALIZADOS
1				SERVIÇOS PRELIMINARES								5.695,91	R\$ 7.047,21	
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	0	6	312,06	385,01	1.872,36	2.310,06	R\$ 2.310,06	0,00
1.2	Composição	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1297,26	517,74	1815	2,12	2,61	2.750,19	3.385,85	R\$ 4.737,15	1.351,30
2				ALVENARIA / CONCRETO PARA VIGAS BALDRAMES								55.163,13	66.722,40	
														0,00
2.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	152	55	224	67,79	83,63	10.304,08	12.711,76	R\$ 18.733,12	6.021,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.2	Composição	SINA PI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M 2	304	110	448	3,71	4,57	1.127,84	1.389,28	R\$ 2.047,36	658,08
2.3	Composição	SINA PI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M 2	304	110	448	33,93	41,86	10.314,72	12.725,44	R\$ 18.753,28	6.027,84
2.4	Composição	SINA PI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M 2	76,12	33,68	109,8	60,41	74,53	4.598,40	5.673,22	R\$ 8.183,39	2.510,17
2.5	Composição	SINA PI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	K G	216,13	2,27	218,4	9,17	11,31	1.981,91	2.444,43	R\$ 2.444,43	NÃO REMUNERADO
2.6	Composição	SINA PI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	K G	99,95	0	99,95	8,17	10,08	816,59	1.007,49	R\$ 1.007,49	0,00
2.7	Composição	SINA PI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	K G	167,2	32,8	200	7,34	9,05	1.227,24	1.513,16	R\$ 1.513,16	NÃO REMUNERADO
2.8	Composição	SINA PI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M 2	44	10	54	25,74	31,75	1.132,56	1.397,00	R\$ 1.397,00	NÃO REMUNERADO
2.9	Composição	SINA PI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M 3	14,5	0,6	15,1	386,90	477,35	5.610,05	6.921,57	R\$ 6.921,57	NÃO REMUNERADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.1	Composição	SINA PI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M 2	92,16	27,84	120	38,65	47,68	3.561,98	4.394,18	R\$ 5.721,60	1.327,42
2.1	Composição	SINA PI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M 2	304		0	13,30	16,40	4.043,20	4.985,60	R\$ 0,00	-4.985,60
3				DRENAGEM								8.519,76	9.979,20	
														0,00
3.1	Composição	SINA PI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M 3	24		0	5,86	7,23	140,64	173,52	R\$ 0,00	-173,52
3.2	Composição	Próprio	10654	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	92	18	110	73,53	90,72	6.764,76	8.346,24	R\$ 9.979,20	1.632,96
3.3	Composição	SICR O3	<u>48057</u> <u>60</u>	Escavação manual em material de 2ª categoria	M 3	0	16,16	16,16	44,53	54,94	887,83		Absorvido pelo BDI	
4				BASE E GRAMA SINTÉTICA								84.152,72	128.891,04	
4.1	Composição	SINA PI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M 3	40	50	90	141,06	174,03	5.642,40	6.961,20	R\$ 15.662,70	8.701,50
4.2	Insumo	SINA PI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M 3	40	50	90	77,36	95,44	3.094,40	3.817,60	R\$ 8.589,60	4.772,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.3	Composição	Próprio	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m 2	1272	543	1815	45,39	56,00	57.735,47	71.234,02	R\$ 101.642,88	30.408,86
4.4	Composição	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	210	84	294	8,26	10,19	1.734,60	2.139,90	R\$ 2.995,86	855,96
5				ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS							80.535,07	125.224,36		
5.1	Composição	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M 2	393	335	728	139,13	171,65	54.678,09	67.458,45	R\$ 124.961,20	57.502,75
5.2	Insumo	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1			3.132,48	3.864,85	3.132,48	3.864,85	R\$ 0,00	-3.864,85
5.3	Composição	SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M 2	393	335	0	18,46	22,77	7.254,78	8.948,61	R\$ 0,00	-8.948,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.4	Composição	SINA PI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	18	36	11,85	14,62	213,30	263,16	R\$ 263,16	NÃO REMUNERADO
6				INSTALAÇÕES ELETRICAS								17.841,44	1.234,07	
6.1	Composição	SINA PI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7		0	10,17	12,54	71,19	87,78	R\$ 0,00	-87,78
6.2	Composição	SINA PI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121		0	2,86	3,52	346,06	425,92	R\$ 0,00	-425,92
6.3	Composição	SINA PI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246		0	4,41	5,44	1.084,86	1.338,24	R\$ 0,00	-1.338,24
6.4	Composição	SINA PI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1		0	294,24	363,03	294,24	363,03	R\$ 0,00	-363,03
6.5	Composição	SINA PI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	0	0	293,40	361,99	2.347,20	2.895,92	R\$ 0,00	-2.895,92
6.6	Composição	SINA PI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		0	11,52	14,21	23,04	28,42	R\$ 0,00	-28,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				AF_10/2020										
6.7	Composição	Próprio	2815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	5	5	0	114,12	140,80	570,60	704,00	R\$ 0,00	-704,00
6.8	Composição	Próprio	13191	Fornecimento de bucha "BSP" em alumínio p/eletroduto 3/4"	un	8		0	1,05	1,29	8,40	10,32	R\$ 0,00	-10,32
6.9	Composição	SINA PI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143		0	8,98	11,07	1.284,14	1.583,01	R\$ 0,00	-1.583,01
6.10	Composição	SINA PI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1		1	1.000,22	1.234,07	1.000,22	1.234,07	R\$ 1.234,07	0,00
6.11	Composição	SINA PI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,26		0	48,31	59,60	60,87	75,09	R\$ 0,00	-75,09
6.12	Composição	SINA PI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,16		0	483,03	595,96	560,31	691,31	R\$ 0,00	-691,31
6.13	Composição	SINA PI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,17		0	41,34	51,00	131,04	161,67	R\$ 0,00	-161,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1 4	Composi ção	SINA PI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M 2	3,17		0	6,34	7,82	20,09	24,78	R\$ 0,00	-24,78
6.1 5	Composi ção	Própr io	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M 2	3,17		0	11,73	13,98	37,19	44,32	R\$ 0,00	-44,32
6.1 6	Composi ção	Própr io	7271	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	4	2	0	1.656,18	2.043,39	6.624,72	8.173,56	R\$ 0,00	-8.173,56
7				LIMPEZA FINAL								2.671,30	3.737,84	
7.1	Composi ção	Própr io	2450	Limpeza geral	m 2	1296,75	517,74	1814,49	1,67	2,06	2.165,57	2.671,30	R\$ 3.737,84	1.066,54
											TOTAL ATUALIZADO	R\$ 342.836,12		
											TOTAL INICIAL	R\$ 254.579,33		
											DIFERENÇA	R\$ 88.256,79		

LEGENDA:	VALORES
SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 122.836,74
SERVIÇOS NOVOS	Absorvido pelo BDI
SERVIÇOS SUPRIMIDOS/EXCLUÍDOS	-R\$ 34.579,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLAUSULA - SEGUNDA

2.1 – Com o presente aditivo, o preço global do contrato passa de R\$ 254.579,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) para R\$ 342.836,12 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), conforme Decisão Administrativa nº 171/2024, que se faz anexa ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inc.I, alínea “a” da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora e Serviços Bahia Ltda
CNPJ nº 17.764.062/0001-72
Flávio Bispo Santos
Contratada



Bancos: SICRO3: AC 7/2023 SINAPI: BA 11/2023 ORSE: SE 10/2023				OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA BDI Padrão: 23,380%				 Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Riacho de Santana				Campo de Grama Sintética			
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd. Inicial	DIFERENÇA DE QUANTITATIVOS	Qtd. Atualizada	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total Inicial	PREÇO TOTAL ATUALIZADO	DIFERENÇA DE VALORES INICIAIS E ATUALIZADOS	
1				SERVIÇOS PRELIMINARES								5.695,91	R\$ 7.047,21		
1.1	Composição	Próprio	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6	0	6	312,06	385,01	1.872,36	2.310,06	R\$ 2.310,06	0,00	
1.2	Composição	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO - PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1297,26	517,74	1815	2,12	2,61	2.750,19	3.385,85	R\$ 4.737,15	1.351,30	
2				ALVENARIA / CONCRETO PARA VIGAS BALDRAMES								55.163,13	66.722,40	0,00	
2.1	Composição	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	152	55	224	67,79	83,63	10.304,08	12.711,76	R\$ 18.733,12	6.021,36	
2.2	Composição	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	304	110	448	3,71	4,57	1.127,84	1.389,28	R\$ 2.047,36	658,08	
2.3	Composição	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	304	110	448	33,93	41,86	10.314,72	12.725,44	R\$ 18.753,28	6.027,84	
2.4	Composição	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	76,12	33,68	109,8	60,41	74,53	4.598,40	5.673,22	R\$ 8.183,39	2.510,17	
2.5	Composição	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,13	2,27	218,4	9,17	11,31	1.981,91	2.444,43	R\$ 2.444,43	NÃO REMUNERADO	
2.6	Composição	SINAPI	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	99,95	0	99,95	8,17	10,08	816,59	1.007,49	R\$ 1.007,49	0,00	
2.7	Composição	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	167,2	32,8	200	7,34	9,05	1.227,24	1.513,16	R\$ 1.513,16	NÃO REMUNERADO	
2.8	Composição	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	44	10	54	25,74	31,75	1.132,56	1.397,00	R\$ 1.397,00	NÃO REMUNERADO	
2.9	Composição	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	14,5	0,6	15,1	386,90	477,35	5.610,05	6.921,57	R\$ 6.921,57	NÃO REMUNERADO	
2.10	Composição	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	92,16	27,84	120	38,65	47,68	3.561,98	4.394,18	R\$ 5.721,60	1.327,42	
2.11	Composição	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	304	0	0	13,30	16,40	4.043,20	4.985,60	R\$ 0,00	-4.985,60	
3				DRENAGEM								8.519,76	9.979,20	0,00	
3.1	Composição	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLOS DE 1ª CATEGORIA. LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	24	0	0	5,89	7,23	140,64	173,52	R\$ 0,00	-173,52	
3.2	Composição	Próprio	10654	Dreno profundo 60x40cm c/ tubo de pvc ø 100mm, bidim, areia e brita	m	92	18	110	73,53	90,72	6.764,76	8.346,24	R\$ 9.979,20	1.632,96	
3.3	Composição	SICRO3	4805760	Escavação manual em material de 2ª categoria	M3	0	16,16	16,16	44,53	54,94	887,83		Absorvido pelo BDI		
4				BASE E GRAMA SINTÉTICA								84.152,72	128.891,04	0,00	
4.1	Composição	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40	50	90	141,06	174,03	5.642,40	6.961,20	R\$ 15.662,70	8.701,50	
4.2	Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	40	50	90	77,36	95,44	3.094,40	3.817,60	R\$ 8.589,60	4.772,00	
4.3	Composição	Próprio	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	1272	543	1815	45,39	56,00	57.735,47	71.234,02	R\$ 101.642,88	30.408,41	
4.4	Composição	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	210	84	294	8,26	10,19	1.734,60	2.139,90	R\$ 2.995,86	855,96	
5				ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS								80.535,07	125.224,36	0,00	
5.1	Composição	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	393	335	728	139,13	171,65	54.678,09	67.458,45	R\$ 124.961,20	57.502,75	
5.2	Insumo	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA PINTAR, COM TRAVESSAS DE 300 X 200 MM EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	0	0	3.132,48	3.864,85	3.132,48	3.864,85	R\$ 0,00	-3.864,85	
5.3	Composição	SINAPI	100749	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_03/2020	M2	393	335	0	18,46	22,77	7.254,78	8.948,61	R\$ 0,00	-8.948,61	
5.4	Composição	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	18	36	11,85	14,62	213,30	263,16	R\$ 263,16	NÃO REMUNERADO	
6				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								17.841,44	1.234,07	0,00	



6.1	Composição	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7		0	10,17	12,54	71,19	87,78	R\$ 0,00	-87,78
6.2	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121		0	2,86	3,52	346,06	425,92	R\$ 0,00	-425,92
6.3	Composição	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246		0	4,41	5,44	1.084,86	1.338,24	R\$ 0,00	-1.338,24
6.4	Composição	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1		0	294,24	363,03	294,24	363,03	R\$ 0,00	-363,03
6.5	Composição	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	0	0	293,40	361,99	2.347,20	2.895,92	R\$ 0,00	-2.895,92
6.6	Composição	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		0	11,52	14,21	23,04	28,42	R\$ 0,00	-28,42
6.7	Composição	Próprio	2815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	5	5	0	114,12	140,80	570,60	704,00	R\$ 0,00	-704,00
6.8	Composição	Próprio	13191	Fornecimento de bucha "BSP" em alumínio p/eletroduto 3/4"	un	8		0	1,05	1,29	8,40	10,32	R\$ 0,00	-10,32
6.9	Composição	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143		0	8,98	11,07	1.284,14	1.583,01	R\$ 0,00	-1.583,01
6.10	Composição	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1		1	1.000,22	1.234,07	1.000,22	1.234,07	R\$ 1.234,07	0,00
6.11	Composição	SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,26		0	48,31	59,60	60,87	75,09	R\$ 0,00	-75,09
6.12	Composição	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	1,16		0	483,03	595,96	560,31	691,31	R\$ 0,00	-691,31
6.13	Composição	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,17		0	41,34	51,00	131,04	161,67	R\$ 0,00	-161,67
6.14	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PLOREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,17		0	6,34	7,82	20,09	24,78	R\$ 0,00	-24,78
6.15	Composição	Próprio	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,17		0	11,73	13,98	37,19	44,32	R\$ 0,00	-44,32
6.16	Composição	Próprio	7273	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Compost ref. Série A000B/classe 30 da Compost ou similar	un	4	2	0	1.656,18	2.043,39	6.624,72	8.173,56	R\$ 0,00	-8.173,56
7				LIMPEZA FINAL							2.671,30	3.737,84		
7.1	Composição	Próprio	2450	Limpeza geral	m2	1296,75	517,74	1814,49	1,67	2,06	2.165,57	2.671,30	R\$ 3.737,84	1.066,54

TOTAL ATUALIZADO	R\$ 342.836,12
TOTAL INICIAL	R\$ 254.579,33
DIFERENÇA	R\$ 88.256,79

LEGENDA:	VALORES
SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 122.836,74
SERVIÇOS NOVOS	Aborvida pelo BDI
SERVIÇOS SUPRIMIDOS/EXCLUIDOS	-R\$ 94.979,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 048/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 050/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 051/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 052/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 053/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 054/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 055/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG nº 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69, com sede à Avenida Oldack Amancio Araujo, nº 32, km, Cidade Jardim I, Conceição do Coité-Bahia, CEP 48.730-000, neste ato representada por Renato Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 12.952.988-64, RG nº 2001960301 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Edvaldo Galvão, nº 33, Santa Mônica, Salvador-Bahia, CEP 40.342-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 056/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/10/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 27 de setembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Sol Dourado Serviços de Transportes
Rodoviário Eireli
CNPJ nº 11.962.077/0001-69
Renato Ferreira da Silva
Contratada





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach), Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) em atendimento à Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo.

LOTE ÚNICO					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	Prótese Total Mandibular muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável com palato incolor, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	120		
02	UND	Prótese Total Maxilar – muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável com palato incolor, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	120		
03	UND	Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach) odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e a estrutura metálica. Esse produto é obtido a	120		



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.			
04	UND	Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e a estrutura metálica. Esse produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	120		
05	UND	Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	120		
VALOR GLOBAL:					

O prazo para recebimento das cotações é até **02/10/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
- Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município, (anexos I) respectivamente, para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-Bahia, 27 de setembro de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**COTAÇÃO DE PREÇOS****DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach), Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) em atendimento à Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	Prótese Total Mandibular muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável com palato incolor, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	120		
02	UND	Prótese Total Maxilar – muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável com palato incolor, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que	120		





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		reproduz os rebordos residuais dos pacientes.			
03	UND	Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach) odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e a estrutura metálica. Esse produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	120		
04	UND	Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e a estrutura metálica. Esse produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	120		
05	UND	Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	120		
VALOR GLOBAL:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, __/__/2024.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/37F0-AB24-9B1D-A13F-97E5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37F0-AB24-9B1D-A13F-97E5



Hash do Documento

36a94efba4dd783de0b811418ea13d07ecae8c60f0b62891aabbf868ed3daeba9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2024 14:08 UTC-03:00